

## **Inclusão: Onde a Teoria se Encontra com a Prática?**

LUCIANE KASTER BARCELLOS

PATRICK BESSA VIVEIRO

O presente artigo tem por objetivo analisar a inclusão educacional e levantar hipóteses que nos levem a pensar se ela de fato acontece. Se o que conhecemos sobre as teorias inclusivas fazem parte da prática e vivência dos professores em sala de aula. Ao longo deste trabalho será discutido o papel do governo e dos profissionais que trabalham com pessoas com necessidades especiais.

O lançamento da Constituição Federal de 1988 significou um grande avanço em termos educacionais no Brasil, pois propõe avanços significativos para educação, elege a cidadania e a dignidade da pessoa humana como um dos seus objetivos fundamentais: a promoção do bem de todos, sem preconceito de origem, raça, sexo, idade, e quaisquer outras formas de discriminação e também garante o direito a igualdade e trata no artigo 205 e seguintes, do direito de todos a educação. Esse direito deve visar "o pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para a cidadania e sua qualificação para o trabalho". Além disso, garante igualdade de condições, acesso e permanência na escola.

Teoricamente a Constituição Federal é um exemplo que o Brasil apresenta (ria) sobre a qualidade na educação. Mas na prática todos esses direitos se tornam defeituosos pela falta de preparo dos profissionais que trabalham com as pessoas que necessitam de uma atenção maior. Isso se deve, na maior parte dos casos, a falta de um planejamento efetivo no que se refere à educação inclusiva e ainda pela falta de uma atenção mais específica dos governantes a esta Constituição criada por eles próprios.

A importância de discutir este tema (a inclusão) se justifica pelo fato de que, para os portadores de necessidades especiais, ainda hoje a inclusão não é uma realidade em todas as escolas, sejam elas públicas ou privadas. Este artigo utiliza como metodologia de trabalho a pesquisa bibliográfica, tais como livros, artigos em revistas, documentos oficiais e leis que tratam da inclusão no Brasil.

Infelizmente as escolas brasileiras estão despreparadas para receber alunos especiais tanto física quanto profissionalmente. Fala-se tanto em inclusão, mas fica quase impossível de acontecer se não houver interesse por parte dos governantes em capacitar profissionais adequados para atender a demanda crescente de alunos com necessidades educacionais especiais, oriundos de escolas ditas especiais, concomitante com limitações associadas a duas ou mais condutas adaptativa ou da capacidade do indivíduo em responder adequadamente às demandas da sociedade.

Para pensar no aluno, temos que pensar na escola e, para pensar na escola temos que pensar na sociedade na qual a escola não fica à parte, mas sim é parte. A partir desta perspectiva percebemos, infelizmente, que alguns valores são ressaltados, em detrimento de outros.

A diversidade existente na comunidade escolar contempla uma ampla dimensão de características. Necessidades educacionais podem ser identificadas em diversas situações representativas de dificuldades de aprendizagem, como decorrência de condições físicas, intelectuais, econômicas ou socioculturais dos alunos. A expressão necessidades educacionais especiais pode ser utilizada para referir-se a crianças e jovens cujas necessidades decorrem de sua elevada capacidade ou de suas dificuldades para aprender. Está associada, portanto, a dificuldades de aprendizagem, não necessariamente vinculada a deficiências. Atender a esse contínuo de dificuldades requer respostas educacionais adequadas envolvendo graduais e progressivas mudanças no currículo.

A maior parte das adequações curriculares realizadas na escola é considerada menos significativa, porque se constituem modificações menores no currículo regular e são facilmente realizadas pelo professor no planejamento normal das atividades docentes. Constituem pequenos ajustes dentro do contexto normal de sala de aula.

Em face desta questão, acreditamos que os direcionamentos das capacitações de professores do ensino regular devem ter vistas para os aspectos teóricos (formação continuada) que envolvem uma severa mudança nas concepções e procedimentos pedagógicos. Contudo, o que parece mais complexo nesta mudança é o entendimento por parte dos professores de que a pessoa com “deficiência” no espaço da escola deve estar incluída de forma ampla, sem nenhum tipo de tratamento especial ou conduta que possa vir a excluí-la das dinâmicas escolares.

Em contrapartida a esse aparente avanço da ciência moderna, há escolas especiais e até mesmo a própria medicina que entendem a educação especial como um caso isolado. Obviamente que um apoio extracurricular é necessário, não só para alunos especiais como também para alunos sem necessidades especiais, Todavia, o contato com um grupo de pessoas sem necessidades educacionais especiais é um componente efetivo para o seu desenvolvimento físico e mental. Desde que as escolas especiais não tenham as portas fechadas por falta de condições físicas, financeiras, etc... O que não é o que acompanhamos ultimamente pelas vias de comunicação. Muito antes pelo contrário, escolas especiais estão fechando as portas por falta de recursos e verbas que deveriam ser repassadas, mas para onde vão se não chegam às escolas?

No presente artigo, o objetivo principal é chamar atenção para uma realidade que se apresenta em nosso país no âmbito educacional, já que fora dele diversos setores da sociedade começam a operar mudanças (ou pelo menos tentam), ainda que lentas, em direção a um processo de inclusão.



Algumas mudanças são necessárias para o avanço da inclusão: (re) organização escolar tendo a flexibilização como diretriz; alterações curriculares e na forma de avaliação; formação continuada dos professores; discussão e reestruturação do agrupamento dos alunos nas salas de aulas (e este deveria ser revisto com certa urgência); formação de grupos de aprendizado cooperativo com instruções e metas bem claras (MICHELS, 2006; BARTALOTTI, ET al. 2008). Para a construção de uma verdadeira escola inclusiva é necessária à transformação da

concepção de deficiência vista pelos profissionais envolvidos. A ação deve ser baseada neste conceito, acarretando o sucesso ou fracasso do aluno (BARTALOTTI, ET al., 2008).

Os professores, como qualquer ser humano, tendem a adaptar uma situação nova às anteriores. E o que é habitual, no caso dos cursos de formação inicial e na educação continuada, é a separação entre teoria e prática. Talvez por este motivo, em momentos de estágios ou mesmo de docência, temos pessoas “desqualificadas” para esta função. Afinal, o que deveria ter sido visto durante sua formação, nas Academias, parece ter passado longe dos olhos dos futuros professores. Essa visão dicotômica do ensino dificulta a nossa atuação, como formadores e parte fundamental no que diz respeito à verdadeira inclusão. Os professores esperam aprender uma prática inclusiva, ou melhor, uma formação que lhes permita aplicar esquemas de trabalho pré-definidos às suas salas de aulas, garantindo-lhes a solução dos problemas que presumem encontrar nas escolas inclusivas.

Em uma palavra, os professores acreditam que a formação em serviço lhes assegurará o preparo de que necessitam para se especializarem em todos os alunos, mas concebem essa formação como sendo mais um curso de extensão, de especialização com uma terminalidade e com um certificado que lhes convalida a capacidade de efetivar a inclusão escolar. Eles introjetaram o papel de praticantes e esperam que os formadores lhes ensinem o que é preciso fazer, para trabalhar com níveis diferentes de desempenho escolar, transmitindo-lhes os novos conhecimentos, conduzindo-lhes da mesma maneira como geralmente trabalham com seus próprios alunos. Acreditam que os conhecimentos que lhes faltam para ensinar as crianças com deficiência ou dificuldade de aprender por outras incontáveis causas referem-se primordialmente à conceituação, prognósticos das deficiências e que precisam conhecer e saber aplicar métodos e técnicas específicas para a aprendizagem escolar desses alunos.

Ora, se um professor passa, no mínimo quatro anos em formação para que possa estar capacitado a adentrar em uma sala de aula, espera-se, pelo menos, que este professor tenha aprendido que em uma sala de aula cada aluno é um aluno e assim, cada aula deve ser pensada e repensada para que o aproveitamento em massa de sua turma se concretize e não se apresente falho ao longo do processo que infelizmente se apresenta defeituoso e com falhas irremediáveis na maioria das vezes. O fato de os professores fundamentarem suas práticas e argumentos pedagógicos no senso comum dificulta a explicitação dos problemas de aprendizagem. Essa dificuldade pode mudar o rumo da trajetória escolar de alunos que muitas

vezes são encaminhados indevidamente para as modalidades do ensino especial e outras opções que nem sempre são adequadas para o atendimento educacional especial.

Entendemos que esta “carência” no momento de aceitar e atender um aluno com necessidades educacionais especiais se deve ao fato do despreparo e da ansiedade que a maioria dos professores enfrenta ao saber que, em sua turma haverá alunos requerentes de uma atenção maior, mas esta ansiedade não estaria presente se todas as escolas estivessem efetivamente preparadas para exercer a inclusão, imposta por quem jamais esteve à frente de uma sala de aula com aproximadamente 30 alunos e cada um com um ritmo de aprendizagem diferente. Sem ter esta experiência docente fica fácil falar em inclusão para todos, afinal, cada aluno incluído é um número a mais nas margens dos governos.

A Educação Especial deve ser vista no contexto da educação geral, ou seja, o portador de necessidades especiais deve ser atendido no mesmo ambiente que o não portador. A esta tendência contemporânea chamamos de educação inclusiva, uma vez que o portador de necessidades especiais é inserido em classes regulares de ensino, sendo tão digno e merecedor da educação como qualquer outra pessoa. Numa sociedade tão preconceituosa e discriminadora como a nossa, muitos pais de alunos ditos normais são contrários a esta inclusão. Também alguns professores, coordenadores, diretores e funcionários, desinformados ou pouco esclarecidos, oferecem resistência a estas tentativas. Mas, ainda assim, várias, e com muito êxito, têm sido as experiências de inclusão de alunos portadores de necessidades educacionais especiais nas classes e/ou escolas regulares.

Precisamos ensinar à sociedade, de uma maneira geral, que as pessoas antes de serem portadoras de necessidades educacionais especiais são seres humanos capazes e dotados de inúmeras possibilidades, com um grande potencial a ser trabalhado. Nada justifica o seu isolamento do convívio com outras pessoas, seja dentro ou fora da escola.

A ideia de uma sociedade inclusiva fundamenta-se em uma filosofia que reconhece e valoriza a diversidade como característica inerente à constituição de qualquer sociedade. Para que uma sociedade evolua, é de fundamental importância que a participação de pais, alunos, escolas e governos deem as mãos e andem juntos, em uma mesma direção e não em direções opostas, como vêm acontecendo nos últimos anos. Por esses e outros sérios entraves, os caminhos educacionais estão se abrindo, à custa de muito esforço e da perseverança de alguns, diante da resistência de outros. Às vezes as pessoas travam-se por uma ou outra situação que

impedem o desenvolvimento de iniciativas visando à adoção de posições e/ou medidas inovadoras para a escolarização de alunos com e sem necessidades especiais, nas escolas comuns de ensino regular e nas que oferecem serviços educacionais especializados.

Por fim, é inegável que estamos no tempo das diferenças e que a globalização tem sido mais do que essencial e importante, contestando as antigas identidades ocultas. Temos o direito de ser, sendo diferentes, se já reconhecemos que somos diferentes de fato, a novidade está em querermos ser também diferentes de direito.

### REFERÊNCIAS:

BARTALOTTI, C.C. et al. Concepções de profissionais de educação e saúde sobre educação inclusiva: reflexões para uma prática transformadora. O Mundo da Saúde. São Paulo. V.32, n.2, p.124-130, abr./jun.2008.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal 1988.

Revista Inclusão educacional. Educação especial, Brasil. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial disponível em: [www.mec.gov.br](http://www.mec.gov.br), acesso em 18/7/12.

### Identificação dos Autores:



LUCIANE KASTER BARCELLOS

Tradutora-Intérprete de Libras;  
Graduanda do curso de Letras com  
habilitação em Português/Inglês e suas  
respectivas Literaturas (UFPel).

E-mail: [lucianekaster@gmail.com](mailto:lucianekaster@gmail.com)

PATRICK BESSA VIVEIRO

Professor das redes municipal e  
estadual de ensino. Pós graduado na  
área de ensino da Geografia e História.

E-mail: [professorpatrick@bol.com.br](mailto:professorpatrick@bol.com.br)